



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO PARDO / GRANDE

Rua Bolívia n.º 2255 – B. América – CEP: 14.783-197 – Barretos/SP
FONE/FAX: (17) 3323-9888 E-MAIL: comitebpg@investnet.com.br
CNPJ: 46.853.800/0005-80 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RESOLUÇÃO CBH-BPG 17/2011, de 18/03/2011

**Fixa prazos para apresentação de documentação
visando obtenção de verbas junto ao FEHIDRO**

Emanoel Mariano Carvalho, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande - CBH-BPG, no uso de suas atribuições legais e na forma do Parágrafo Único do artigo 5º da Deliberação CBH-BPG n.º 113/2011, resolve:

Artigo 1º - Fica estabelecido para até as **16h00** do dia **29/04/2011**, o prazo limite para devolução da **FICHA RESUMO DE OBRA, SERVIÇO OU PROJETO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS DO FEHIDRO**, na sede da Secretaria Executiva, Rua Bolívia n.º 2255 - Barretos/SP, pelos interessados na obtenção dos recursos.

Parágrafo 1º: A primeira análise em reunião, até **10/05/2011**, será pelos órgãos gestores: CETESB, DAEE, EDR e Secretaria Executiva do CBH-BPG, podendo haver complementação de documentos até o dia **10/06/2011**, ficando vedado protocolo de novas solicitações.

Artigo 2º - Fica estabelecido que até o dia **20/06/2011** a Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos, deverá apresentar à Secretaria Executiva do CBH-BPG, a análise da "FICHA TÉCNICA", apresentando a pontuação e hierarquização das solicitações dos recursos provenientes do FEHIDRO.

Artigo 3º - Fica estabelecida até o dia **30/06/2011**, a realização de Reunião Ordinária do CBH-BPG, para deliberar sobre a destinação dos recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barretos, 18 de março de 2011.

Emanoel Mariano Carvalho
Presidente do CBH-BPG